



UFAM

# BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/07/2017

## **PORTARIA Nº 1.409/2017, de 30 de junho de 2017.**

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Inciso I do Art. 127 da Lei nº 8.112/90, consubstanciada com o Art. 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor docente DOUGLAS FERREIRA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 2153327, ocupante do cargo de professor de Magistério superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA/Humaitá, por infringência ao inciso I do art. 117 e o Inciso III do Art. 116. Ambos da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 087/2017 - IEAA, de 13 de julho de 2017.**

RETIFICAR a portaria nº 0074/2017-IEAA, que reconduziu a Comissão de Sindicância, conforme segue: 1) Onde se lê: “C O N S I D E R A N D O o que consta no processo nº 23105.001490/2016-64;” leia-se: “C O N S I D E R A N D O o que consta no processo nº 23105.001492/2016-53.” 2) Onde se lê: “R E C O N D U Z I R a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 195/2016-IEAA, para refazer os trabalhos a partir do relatório final e conclusivo em total alinhamento com o caderno probatório”, Leia-se: “R E C O N D U Z I R a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 196/2016-IEAA, para refazer os trabalhos a partir do relatório final e conclusivo em total alinhamento com o caderno probatório”. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 174/2017 - PROGESP, de 13 de julho de 2017.**

D E S I G N A R a servidora ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHÃES CARIOCA, matrícula SIAPE nº 2386367, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, para desempenhar o encargo de DEFENSORA DATIVA e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.001446/2016, no qual figura como indiciado o servidor RICARDO DOS SANTOS PESSOA, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 094/2017 - ICET, de 14 de julho de 2017.**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a contar de 20/07/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da apuração da comissão de sindicância investigativa conduzidos pelos servidores designados pela Portaria ICET nº 079/2017 de 20/ de junho de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 095/2017 - ICET, de 14 de julho de 2017.**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a contar de 14/07/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da apuração de sindicância investigativa do Processo nº 23105.017194/2015 conduzidos pelo servidor designado por meio da Portaria ICET nº 077/2017 de 14 de junho de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.